



CÂMARA MUNICIPAL
DE NOVA CRUZ

GABINETE DO VEREADOR ÁLISSON ALVES DA SILVA

PROJETO DE LEI Nº 21/2024

Institui o mês "Junho Vermelho", dedicado à campanha de incentivo à Doação de Sangue na cidade de Nova Cruz/RN e dá outras providências.

Artigo 1º - Fica instituído, no âmbito do Estado, o mês "Junho Vermelho", dedicado à campanha de incentivo à doação de sangue.

Parágrafo Único - O símbolo da campanha aludida no caput será um laço na cor vermelha, e passará a integrar o calendário oficial de datas e eventos do município

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Samuel José de Melo, 11 de dezembro de 2024.


ÁLISSON ALVES DA SILVA
VEREADOR PROPOSITOR

Câmara Municipal de Nova Cruz/RN

Processo Nº PL 22/2024 do Legislativo

Folha Nº 001

Rúbrica



APROVADO POR: 12 Votos Falcão

Em, 12/12/2024

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

Sala das Sessões

Vereador Samuel José de Melo

DESPACHO

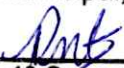
Constou do expediente de hoje,

Publique-se em seguida, subam

Os autos para apreciação do

Sr. Presidente.

Câmara Municipal, 12/12/2024


1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL
DE NOVA CRUZ

GABINETE DO VEREADOR ÁLISSON ALVES DA SILVA

PROJETO DE LEI Nº 21/2024

JUSTIFICATIVA

Junho é o mês dedicado para fortalecer a Campanha de Doação de Sangue no mundo todo, o caráter do mês se deve boa parte em razão do Dia Mundial do Doador de Sangue, que acontece no dia 14, todo ano. Incentivar doações, alertar da importância, informar da situação dos estoques de sangue em todo o RN e instruir os interessados são alguns dos objetivos desse projeto, durante o Junho Vermelho.

A lei mostra sua importância já que o ato de doar sangue não é amplamente aderido pela população no contexto geral, sobretudo a Brasileira. De acordo com dados do Ministério da Saúde, no Brasil temos apenas 1,9% da população doadora de sangue. É ideal que ao menos 3% seja doadora. Esse projeto visa a conscientização e o incentivo a nossa população aderir as campanhas de doação de sangue.

Plenário Samuel José de Melo, 11 de dezembro de 2024.


ÁLISSON ALVES DA SILVA
VEREADOR PROPOSITOR

Câmara Municipal de Nova Cruz/RN

Processo Nº PL 21/2024 do Legislativo

Folha Nº 002

Rúbrica

APROVADO POR:

Em, 12 / 12 / 2024

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

Sala das Sessões

Vereador Samuel José de Melo

DESPACHO

Constou do expediente de hoje,
Publique-se em seguida, subam
Os autos para apreciação do
Sr. Presidente.

Câmara Municipal, 12 / 12 / 2024

1º Secretário